



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 10 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 4003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYYQTVCRUIWMDGXQKRENE

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.191, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (genitora), sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, ao servidor efetivo, ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 2251, admitido em 31 de agosto de 2004, para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando os comandos da Portaria 13.186, de 01 de outubro de 2024, e disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 10 de outubro de 2024, 388 anos de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO ANUAL DO SICAP WEB, EXCLUSIVO
PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.**

Assinatura do Contrato: 09 de outubro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Anual: 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: COPPINI & CIA LTDA – CNPJ 08.728.099/0001-40.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993.

ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472

Assinado de forma digital por
ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472
Dados: 2024.10.10 10:35:16 -03'00'

Alfredo José Pereira
Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72